

2.4

ASA SUL

SALAS

ASA SUL

J RIBEIRO ALUGA
SHLS 716 sala 54m2
no C. Clínico Sul 5211
3322-3443

3

VEÍCULOS

3.1 Automóveis

3.2 Caminhonetes e Utilitários

3.3 Caminhões

3.4 Motos

3.5 Outros Veículos

3.6 Peças e Serviços

3.1

AUTOMÓVEIS

FABRICANTES

AUDI

AUTOCRED
Q3/20 Prest. 1.4 Tfsi
flex S-tronic revisada
ún. dono 99288-9231

CHERY

AUTOCRED
TIGGO/22 5x Txs 1.5
16V Turbo flex aut
31.200 km 99288-9231

VOLKS

AUTOCRED
VRUM.COM.BR Acesse
nosso pátio e confira
as melhores ofertas
disponíveis para você!

Aponte a câmera do seu
celular e veja as ofertas!

3.2

CAMINHONETES E UTILITÁRIOS

FABRICANTES

JEEP

AUTOCRED
RENEGADE/17 Sport
1.8 branco 4x2 Flex
16V Autom. câmera de
ré excel. 99288-9231

AUTOCRED
RENEGADE/17 Sport
1.8 branco 4x2 Flex
16V Autom. câmera de
ré excel. 99288-9231

TOYOTA

HILUX 09/10 4X4,
Branco, Diesel, câmbio
manual, 508 mil km.
R\$ 89 mil. Tr: (81) 98288-1108

HILUX 09/10 4X4,
Branco, Diesel, câmbio
manual, 508 mil km.
R\$ 89 mil. Tr: (81) 98288-1108

5

NEGÓCIOS & OPORTUNIDADES

5.1 Agricultura e Pecuária

5.2 Comunicados, Mensagens e Editais

5.3 Infomática

5.4 Oportunidades

5.5 Pontos Comerciais

5.6 Telecomunicações

5.7 Turismo e Lazer

5.2

COMUNICADOS, MENSAGENS E EDITAIS

MÍSTICOS

CURA IMPOTÊNCIA SEXUAL
ABA . Cura Impotência Sexual e traz o seu amor rápido na palma da sua mão. Desmancha feitiços mandados e afasta rivais, causas em justiça e trazer sorte em negócios. Resultado garantido . Sigilo total . 61.99149-8430 Falar c/ Dona Carmem

5.4

OPORTUNIDADES

CRÉDITO

DINHEIRO E FINANÇAS

PREVICRED
CRÉDITO PESSOAL - para funcionário público em geral com cheque desconto em folha, déb em conta sem consulta Spc/Serasa 98449-3461

PREVICRED
CRÉDITO PESSOAL - para funcionário público em geral com cheque desconto em folha, déb em conta sem consulta Spc/Serasa 98449-3461

5.5

PONTOS COMERCIAIS

OUTROS ESTADOS

MIRACEMA-TO Vdo Hotel c/ 12qts apenas R\$ 70 mil. Ver Fotos (63) 99912-4255 Luzia

MIRACEMA-TO Vdo Hotel c/ 12qts apenas R\$ 70 mil. Ver Fotos (63) 99912-4255 Luzia

5.7

TURISMO E LAZER

OUTROS

ACOMPANHANTE

LINDAURA
MORENA DE PARAR o trânsito! Boquinha de veludo (61) 99614-3923

LINDAURA
MORENA DE PARAR o trânsito! Boquinha de veludo (61) 99614-3923

MASSAGEM RELAX

LUANA LINDA LOIRA
ALTA E MAGRA Mass Anti-stress+Relax 1H Taquatinga 61 99230-2525

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal
Gabinete Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA EM SESSÃO PRESENCIAL
O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento ao disposto na Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal, CONVOCA toda a população do Distrito Federal – DF, especialmente os moradores de Ceilândia, para participar da audiência pública destinada à apresentação e discussão da proposta de requalificação urbanística das Quadras QNN 11, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A audiência pública será realizada no dia 18 de novembro de 2026 (quarta-feira), com início às 19h (horário de Brasília), em sessão pública presencial, no auditório da Administração Regional de Ceilândia, localizado na QNM 13, Módulo B, Área Especial, Ceilândia Sul, Brasília – DF, CEP 72.215-130.

As informações necessárias sobre a audiência pública estão disponíveis no site da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no endereço eletrônico <https://www.seduh.df.gov.br/category/audiencias-publicas>, e também no Processo SEI-GDF nº 00138-00004115/2026-47.

REGULAMENTO

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º A audiência pública realizar-se-á com a finalidade de apresentar e discutir a proposta de requalificação urbanística das Quadras QNN 11, na Região Administrativa de Ceilândia (RA IX).

Art. 2º Este Regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da audiência pública presencial.

§ 1º A audiência pública será de livre acesso para qualquer pessoa, em sessão pública presencial, no auditório da Administração Regional de Ceilândia, localizada na QNM 13, Módulo B, Área Especial, Ceilândia Sul, Brasília - DF, CEP 72215-130.

§ 2º A audiência pública será registrada por gravação de áudio e vídeo, sendo que o material produzido comporá a memória do processo objeto da audiência pública.

§ 3º A audiência pública será transmitida pelo YouTube, através do Canal Conexão Seduh (<https://www.youtube.com/conexaooseduh>).

Art. 3º O público presente no local da audiência deverá preencher lista de presença, que conterá: nome completo, RG ou CPF, número de telefone ou endereço eletrônico (e-mail) e assinatura.

CAPÍTULO II

Dos Objetivos Da Audiência Pública

Art. 4º A audiência pública de que trata o presente aviso tem por objetivo:

I – dar publicidade às ações conduzidas pelo Governo do Distrito Federal e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – Seduh;

II – fomentar, provocar e democratizar a efetiva participação da sociedade em geral;

III – oferecer à sociedade em geral um ambiente propício ao encaminhamento de seus pleitos e sugestões relacionados à matéria em discussão; e

IV – aprimorar, com base nas contribuições recebidas, a proposta do projeto.

Parágrafo único. A audiência pública de que trata o presente instrumento tem caráter consultivo e não deliberativo.

CAPÍTULO III

Da Condução

Art. 5º A audiência pública será conduzida pelo presidente da mesa, responsável pelo planejamento da audiência, composta por representante da equipe técnica da Subsecretaria de Planejamento e Gestão Territorial – Suplan/Seduh.

Art. 6º Compete ao presidente:

I – abrir a sessão;

II – organizar os trabalhos, coordenar a atuação dos demais integrantes da mesa, direcionar as perguntas e complementar as respostas;

III – dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura e continuação;

IV – adotar quaisquer medidas que visem à segurança e ao bem-estar do público presente e dos representantes do Governo;

V – decidir sobre casos omissos e questões de ordem; e

VI – encerrar a sessão.

Parágrafo único. O presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 7º A coordenação da mesa terá por atribuições:

I – fornecer apoio ao presidente e aos integrantes da mesa; e

II – realizar a guarda da documentação produzida na audiência pública.

CAPÍTULO IV

Dos Participantes

Art. 8º São direitos e deveres do público presente:

I – manifestar-se livremente sobre a matéria em discussão;

II – respeitar o tempo estabelecido para intervenção, a ordem de inscrição e as demais regras estabelecidas; e

III – tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

§ 1º É condição para manifestação oral a prévia inscrição junto à organização do evento durante a audiência pública.

§ 2º A ordem de inscrição determinará a sequência das manifestações.

§ 3º A inscrição para manifestação oral é pessoal e intransferível, vedada a cessão, transferência, compartilhamento ou fracionamento do tempo de fala, total ou parcial, em favor de outro participante, inscrito ou não.

Art. 9º Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 5 (cinco) minutos, quando se tratar de representantes de entidades, limitado a 1 (um) representante de cada entidade, e 3 (três) minutos no caso de manifestações individuais.

CAPÍTULO V

Da Realização

Art. 10. A audiência pública terá a seguinte ordem:

I – leitura das regras de funcionamento;

II – apresentação técnica;

III – exposição resumida do conteúdo da proposta pela equipe técnica da Subsecretaria de Planejamento e Gestão Territorial – Suplan/Seduh;

IV – manifestações dos participantes; e

V – encerramento.

Art. 11. As perguntas recebidas presencialmente poderão ser respondidas, a critério da mesa, pelos seus integrantes e pela equipe técnica, isoladamente ou em blocos, conforme sua similaridade.

Art. 12. Os integrantes da mesa, se for o caso, manifestar-se-ão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.

Art. 13. Durante a audiência pública serão permitidas gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Finais

Art. 14. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – Seduh divulgará quaisquer alterações ocorridas nas informações constantes deste aviso de convocação para audiência pública por meio de comunicado relevante, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no site eletrônico www.seduh.df.gov.br.

Art. 15. A audiência pública será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal e no site da Seduh (<https://www.seduh.df.gov.br/category/audiencias-publicas>), no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Art. 16. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – Seduh, no endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br, ou pelo presidente da mesa, durante a realização da audiência pública, observadas as disposições da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que disciplina os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal e dá outras providências.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

PARA CADA MOMENTO DA VIDA, EXISTE UM LUGAR CERTO.

Acesse e encontre o seu.

LUGARCERTO.COM.BR

O portal de imóveis para quem quer comprar ou alugar.

CONFIRA TAMBÉM OFERTAS NO JORNAL CORREIO BRAZILIENSE.

